

## **Visita ao Parlamento do Canadá é tema de artigo**

No final da tarde de 16 de setembro, em Ottawa, uma comitiva composta pelo presidente da AMB, Mozart Valadares Pires e de 24 magistrados oriundos de todos os segmentos do Judiciário e unidades federativas do Brasil, visitou o imponente prédio do Parlamento do Canadá. Fomos gentilmente recebidos, com um coquetel, pelo “speaker of the house”.

Além do salão da presidência, visitamos o plenário da “House of Commons” e a bela biblioteca que guarda mais de um milhão de documentos. É importante salientar que o Canadá é uma federação integrada por 10 províncias e três territórios, com a capital federal situada em Ottawa.

É uma democracia parlamentar e monarquia constitucional. A rainha da Inglaterra

Elizabeth II é a chefe de Estado. O primeiro ministro Stephen Harper é o chefe do governo.

Na prática, as tarefas de chefe de Estado são exercidas pelo governador-geral, que é o representante da rainha.

O Poder Legislativo é exercido pelo Parlamento, que tem natureza bicameral. A Câmara dos Comuns é composta por representantes eleitos diretamente pela população.

O Senado (Câmara Superior) é composto por membros escolhidos pelo governador-geral, indicados pelo primeiro-ministro.

O primeiro-ministro é o líder do partido político que obtém maior número de votos e de cadeiras na Câmara dos Comuns.

Com essas considerações, verificamos a importância do Parlamento na engrenagem institucional canadense.

Escrito pelo Desembargador Rogério Medeiros Garcia Lima, do Tribunal de Justiça de Minas Gerais.